



PORTARIA Nº 181 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
ALESSANDRA SILVEIRA SCHIRMER

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ALESSANDRA SILVEIRA SCHIRMER, Farmacêutica lotada na unidade Farmácia CAF/Volante para a unidade Farmácia Ordem Judilcial, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica a partir de 03/06/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, três de setembro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente